



PORTARIA Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI), e.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida pelo servidor;

CONSIDERANDO que o Sr. Cleyton Divino Silva fora aprovado em 1º lugar e nomeado para o cargo de Professor de História, com lotação na Localidade Várzea Tranqueira;

CONSIDERANDO que o Sr. Homero Martinho Felício da Silva, candidato classificado em 1º lugar para o aludido cargo, ingressara com Ação Ordinária de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Antecipação de Tutela, Processo nº 0000816-55.2016.8.18.0030, pleiteando sua nomeação sob a alegativa de que o Sr. Cleyton Divino Silva ocupa, também, o cargo de Policial Militar do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo nº 001/2018, para apurar o acúmulo ilegal de cargos do Sr. Cleyton Divino Silva;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0000816-55.2016.8.18.0030, determinando o afastamento, até a conclusão do PAD que lhe garantirá o direito de opção por um dos cargos públicos, do Sr. Cleyton Divino Silva do cargo de Professor de História do Município de Oeiras, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o afastamento preventivo, sem prejuízo da sua remuneração, como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade apontada no Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 167 da Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI).

**RESOLVE.**

Art. 1º AFASTAR, preventivamente, com remuneração, CLEYTON DIVINO SILVA, CPF nº 044.843.153-00, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor de História da Localidade Várzea Tranqueira, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em razão dos trabalhos de apuração da responsabilidade do servidor no exercício de suas atribuições no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

Parágrafo único- O afastamento poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 167, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.529/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras- PI, 17 de maio de 2018.

*José Raimundo de Sá Lopes*  
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

Prefeito Municipal  
CPF: 06.553.937/0001-70

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 018/2018**

Interessado: Município de Oeiras-PI

Fundamentação: Lei 8.666/93, 10.520/02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BENS COMUNS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

Data de Reabertura: 21 de maio de 2018. Resultado propostas e habilitação.

Horário: 09:30 horas

Endereço: Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI. Mais informações podem ser adquiridas de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 17 de maio de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Pregoeira



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMO-PI nº. 011/2018.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMO-PI nº. 011/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ X MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

Objeto: Adesão do Município de Santa Rosa do Piauí ao SRP/PMO/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, ao Município de Santa Rosa do Piauí-PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMO-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI - Pregão Presencial nº. 017/2018.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

LOTES: I e II.

QUANTIDADES LIBERADAS: 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos itens especificados.

OEIRAS - PI, 15 de maio de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal